



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 104 de 06 de abril de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **Ângelo Lauro Bianchini**, RG nº 6.042.588-4, Operário, admitido em 05 de julho de 1988, a partir de 03 de abril de 2006, em decorrência da concessão de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de abril de 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de abril de 2006.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 130 de 14/04/06 pg n.º 11